

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 8h45, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP, com a presença dos Conselheiros: Anna Elisabeth S. S. Barbosa, Cintia Mara de Freitas, Marciel Vitório Alves, Roseli Gomes, Valmir Góis dos Reis e do Superintendente Joel de Barros Bittencourt, realizou-se a reunião ordinária para apreciação do relatório contábil e de investimentos do mês de **AGOSTO DE 2017**. Passando ao item da pauta foi apresentado o relatório contábil e de investimentos. Total de receitas: R\$ 4.692.840,90. Despesas: R\$ 919.646,46. Saldo de investimentos do exercício: R\$ 16.222.314,27. Franqueada a palavra aos conselheiros foi detalhado o relatório de receitas e despesas não havendo dúvidas em especial pela ausência de despesas extraordinárias. Foi esclarecido pelo superintendente que o Conselho Deliberativo aprovou o parcelamento das contribuições da Prefeitura (quota patronal) dos meses de junho, julho e agosto de 2017, em 40 (quarenta) parcelas, sendo que o pedido pela Prefeitura era de 60 (sessenta) parcelas. A justificativa dada pelos conselheiros era que o parcelamento deveria ter seu termo dentro do período de mandato do prefeito. Passado ao relatório de investimentos, foram atualizados o andamento dos fundos INCENTIVO e LEME, bem como o percentual elevado de - 8,0084% do fundo MÉRITO FII, pelo que o superintendente esclareceu que trata-se de quotas negociadas diretamente na bolsa e que houve naquele mês de agosto venda de quotas por parte de um quotista, sendo já recuperado no mês de setembro, portanto, dia oscilação pode ocorrer dada a natureza do fundo, ressaltando, entretanto, o ótimo desempenho do fundo no ano de 2017. Também ressaltou que não somente a consultoria mas também diversas investidoras, inclusive em última reunião com a gerencia regional do BB, foi destacada a previsão de queda da SELIC fazendo com que haja um encurtamento na carteira, o que vem sendo realizado já desde maio/17. Após outros esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros, por unanimidade de votos, na forma do disposto no artigo 80, inciso II da Lei 4.583/2012, aprovam o balancete de receitas, despesas e de investimentos do mês de agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, as 09h25 foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente, Presidente, e todos os conselheiros presentes. NADA MAIS.

ipms

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

Joel de Barros Bittencourt

Superintendente


Roseli Gomes

Conselheira


Marciel Vitório Alves

Conselheiro


Cintia Mara de Freitas

Presidente


Anna Elisabeth S. S. Barbosa

Secretária


Valmir Góis dos Reis

Conselheiro

